



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1889/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 290/2015.

De autoria do nobre Ver. Jonas Camisa Nova, o presente projeto de lei "Institui a Campanha Adote um animal doméstico, e dá outras providências".

A propositura, em síntese, tem como objetivos: (i) incentivar o munícipe a visitar e conhecer os espaços públicos e privados destinados a recolher animais domésticos; (ii) estimular atividades de proteção aos animais; (iii) conscientizar o munícipe de seu papel como agente de proteção; (iv) sensibilizar os diversos seguimentos da sociedade para a proteção aos animais, através das seguintes ações do Poder Público: (a) distribuir informativos divulgando a "Campanha Adote um Animal Doméstico" e o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar de Cães e Gatos - PROBEM; (b) destinar local para a manutenção e exposição ao público dos animais disponibilizados para adoção, que serão separados segundo espécie, porte, idade e temperamento; (c) realizar campanhas que conscientizem a população da necessidade de esterilização e vacinação periódica; (d) orientar os adotantes e a população em geral para os princípios da posse responsável de animais visando atender às suas necessidades físicas, psicológicas e ambientais.

Segundo o autor, a proposta visa conscientizar o munícipe de sua importância como agente de proteção dos animais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

De acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet), "o Brasil tem a segunda maior população de cães, gatos e aves canoras e ornamentais em todo o mundo e é o quarto maior país em população total de animais de estimação. São 52,2 milhões de cães, 22,1 milhões de gatos, 18 milhões de peixes, 37,9 milhões de aves e mais 2,2 milhões de outros animais. O total é de 132,4 milhões de pets, o que demonstra a força potencial do nosso setor na economia brasileira". Ao mesmo tempo, os números do abandono não param de aumentar, a Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta a existência de mais de 30 milhões de cães e gatos abandonados no Brasil, o que pode ser facilmente constatado num passeio pelas ruas de São Paulo, onde é comum notar a presença de animais abandonados, maltratados e às vezes até mortos.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que a propositura merece prosperar, pois, além de estimular a adoção de animais abandonados, contribuirá com a conscientização das pessoas quanto à posse responsável desses animais, zelando por sua saúde, alimentação e segurança, refletindo inclusive em questões de saúde pública, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/10/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Camilo Cristófar (PSD)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/10/2019, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.